



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 3/2021/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 85.º do seu Regimento, e para os efeitos do artigo 52.º do mesmo Regimento, o seguinte:

Artigo único (Emissão de voto)

Aprovar um voto de pesar nos termos seguintes:

“A Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau manifesta o seu mais elevado e profundo pesar pelo falecimento do Senhor Vitor Ng, antigo Deputado à Assembleia Legislativa.”

Aprovada em 1 de Fevereiro de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.